Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 03/11/2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE N°.004/2011/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 168/26/SG **DE 03 NOVEMBRO DE 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.2º - Conceder férias a Servidora **ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula n. 307 no cargo comissionado função **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 03/11/2026 à 18/11/2026, referente ao período aquisitivo de 05/02/2025 à 04/02/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG